

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- os princípios e diretrizes constantes na NOB-RH SUS, que trata da gestão do trabalho no SUS, em Reunião Extraordinária do dia 25 de agosto de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- documento manifesto sobre as iniciativas do governo municipal relativas à gestão do trabalho no âmbito da SMS.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011